

PROCESSO Nº 071/74

INTERESSADO: ANTONIO RAUL BARBOSA DAS NEVES

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA Conselheira ISABEL SOFIA DE SIQUEIRA

Histórico: Antonio Raul Barbosa das Neves, Filho de Antônio Ramalho das Neves e de d. Maria Luiza Carneiro Barbosa, nascido em Freguesia de Pedroso, Portugal, a 10 de outubro de 1955, domiciliado e residente à Rua Manoel de Paiva nº 119, Vila Mariana, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

curso primário, de 4 séries, na Escola Primaria dos Carvalhos, V. Nova de Gaia.

- 4 anos do 1º ciclo, (ginásio) estudou: Português (4 séries), Francês (4 séries), História (4 séries), Geografia (4 séries), Ciências (4 séries), Matemática (4 séries), Desenho (4 séries), Inglês (2 séries), Física (2 séries) e Química (2 séries).
- Cursou o 5º ano em 72/73, mas foi reprovado.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

Conclusão: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antônio Raul Barbosa das Neves, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível da conclusão da 3ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau, O interessado deverá submeter-se a exames especiais de: História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, em nível de 1º grau. A expedição do certificado de conclusão do 2º grau será condicionado a aprovação nos referidos exames.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

Isabel Sofia de Siqueira

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da sua competência, deferida pela deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na Sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: JOÃO BAPTISTA  
SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, ISABEL SOFIA SIQUEIRA E  
MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 1974

a) Conselheira - Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente